



02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO

ATOOrd 0000295-78.2020.5.09.0125

RECLAMANTE: JEFERSON GERALDO LOBASZ

RECLAMADO: PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 15/12/2023, às 10:00 hs, em cumprimento ao mandado ID 08a0635 nos autos em epígrafe, **PENHOREI** o seguinte imóvel:

**IMÓVEL RURAL: IMÓVEL CEREALISTA PATOAGRO** desmembrado do **IMÓVEL HERMINIO ANTOINO SARTOR**, encravado na parte dos lotes rurais sob nºs 27 e 27-A do núcleo Chopim, parte norte e núcleo ligeiro parte norte, situado neste município e comarca de Pato Branco, contendo a área de **36.300,00m<sup>2</sup> (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, dentro dos limites e confrontações descritos e especificados na matrícula 48.435 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco.

Trata-se de área de um alqueire e meio nas margens da BR-158 e do Contorno Norte de Pato Branco (coordenadas -26.149240, -52.665682), que no momento da avaliação estava ocupada em sua quase totalidade por lavoura de soja (fotos em anexo). Efetuei pesquisas no mercado imobiliário desta cidade e consultas a moradores de áreas rurais vizinhas, e o valor do alqueire em terrenos com as características descritas acima



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

naquela localidade, nas margens da pista, é de um milhão de reais. Como o imóvel tem a área de um alqueire e meio, **AVALIO O IMÓVEL INDICADO EM R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E MEIO DE REAIS).**

WAGNER  
CLEMENTE  
SOTO:101999

Assinado de forma digital por  
WAGNER CLEMENTE  
SOTO:101999  
Dados: 2023.12.15 15:18:32  
-03'00'

*Recabado em 18/12/23*

WAGNER CLEMENTE SOTO  
Oficial de Justiça Avaliador

OFICIAL DE JUSTIÇA